



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS, CONTRATO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.106/0001-81, sediada na Av. Santa Tereza, nº 407, Setor Oeste, Redenção-PA, neste ato representado pelo **Srº RAPHAEL ALBERTO MULTRAN LOPES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda do Mogno, Casa 15, Condomínio Residencial Cedro, Aripuanã, Redenção-PA, CEP 68554-142, tendo para contato nº (94) 3424-8525 e (94) 99152-7238.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 09 de novembro de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, o presente contrato reger-se-á Lei 8.666/93 e considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021/SMS**, e o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 00105/2021**, inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- PRORROGAÇÃO E REALINHAMENTO DE VALORES

1.1- Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, por mais **12 (Doze)** meses a contar de **08/11/2024** até **08/11/2025**.

1.2- Será acrescido ao valor inicial do contrato o total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais) em decorrência do aumento de **25%** (Por cento) dos quantitativos do contrato. Assim o valor atualizado do contrato que era de **R\$ 192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais), passa ser **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **DÉCIMA** a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 335/2021/SMS**, prorrogando de **08/11/2024** até **08/11/2025**.

2.2- Altera-se também a clausula **SEXTA** passando o valor de **R\$ 192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais), passa ser de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais).

2.3- O valor total atualizado/acumulado do contrato considerando o **1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo**, e este **3º Termo Aditivo** passa a ser de **R\$ 816.000,00** (Oitocentos e dezesseis mil reais).



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

2.4 – Acrescenta-se aos quantitativos os itens relacionados no anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, em decorrência de o estoque da empresa encontrar-se negativo para o fornecimento do item licitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, firmado em 09 de novembro de 2021.

Ourilândia do Norte-PA, 04 novembro de 2024.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 07.307.106/0001-81
CONTRATADA



Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2021/SMS

10.302.0003.2071.0000– Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, CAPACIDADE 200 TESTES HORA/ATÉ 330 TESTE/HORA especificações mínimas: equipamento novo e silencioso; modelo automatizado (totalmente); realizar até 200 testes por hora; liberação dos resultados de caráter urgente com menos de 20 minutos; econômico no consumo de reagentes; utilização de cuvetas de reações auto-laváveis; 200 testes por hora, até 330 testes por hora com ISE; acesso randômico, totalmente automatizado e silencioso; duas opções de configuração; equipamento de bancada ou de chão; até 40 posições para amostras reagentes refrigerados, respectivamente; sistema ótico com 8 comprimentos de ondas: 340-670nm. fornecimento de materiais: tubo de gel com tamanhos 13x100 e 16x100 fechamento por pressão; calibradores e controle; osmose reversa para água deionizada.	12	MÊS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA POSSUI NO MÍNIMO (27) PARÂMETROS 3 (TRÊS) HISTOGRAMAS E 1 (UM) SCARTEGRAMA E SILENCIOSO especificações mínimas: equipamento em bom estado de funcionamento; modelo automatizado (totalmente); silencioso; possui 27 (vinte e sete) parâmetros, 3 (três) histograma e 1 (um) scattergrama; tubo com EDTA 13x75 (4 ml e 2 ml com fechamento por tampa de rosca trava de segurança parâmetros WBC; LYM#; MON#; NEU#; EOSIN#; BASO#; LYM%; MON%; NEU%; EOSIN%; BASO%; RBC; HGB; HCT; VCM; HCM; CHCM; RDW-CV; RDW-SD; PLT; VPM; PDW; PCT; LIC#; LIC%; ALY#; ALY% + 3 histogramas + 1 scattergrama carregamento automático dos tubos; realizar contagem de no mínimo 60 (sessenta) hemogramas por hora; realizar leitura de leucócitos totais e a diferencial dos leucócitos e a leitura de série vermelha e plaquetas; armazenar no mínimo até 40.000 (quarenta mil) resultados; fornecimento de impressora.	12	MÊS	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 240.000,00

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 07.307.106/0001-81

CONTRATADA